**RESOLUÇÃO Nº 007/2021**

RENOVAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM PRÓTESE TOTAL E REMOVÍVEL DO CENTRO DE ENSINO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO II 2701, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO., CENTRO DE ENSINO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE CNPJ: 04209786/0001-02

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 005/2021, exarado no Processo nº 0025985-2/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data, 04209786000102

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Nível Médio em Prótese Total e Removível do Centro de Ensino Odontológico do Nordeste, Na Avenida Pedro II 2701, Torre, Cidade De João Pessoa–PB, Mantido Roseny Aranha Batista., CNPJ: 04209786/0001-02

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de janeiro de 2021

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

**AUDILÉIA GONSALO DA SILVA**

**Relatora**